

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, bem como materiais de proteção e segurança (Equipamentos de Proteção Individual – EPIs), com fornecimento de forma parcelada, de acordo com a demanda do setor de almoxarifado desta Casa Legislativa.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de limpeza, higiene e manutenção do prédio sede da Câmara Municipal de Vacaria, garantindo condições adequadas de salubridade, segurança e conservação das instalações.

Ademais, considerando a contratação de empresas terceirizadas para a execução dos serviços de copa e limpeza, compete ao Poder Legislativo o fornecimento dos materiais de limpeza, higiene e dos EPIs necessários às colaboradoras vinculadas às referidas empresas, conforme previsto nos contratos firmados, de modo a assegurar o adequado cumprimento das obrigações trabalhistas, sanitárias e de segurança do trabalho.

1.2. Órgão Requisitante

Câmara Municipal de Vacaria, RS.

1.3. Da escolha da modalidade Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, prevê que é dispensável a licitação para contratações de outros serviços e compras comuns que envolvam valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação, realizada por dispensa de licitação, tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, materiais de proteção e segurança (Equipamentos de Proteção



Individual – EPIs), conforme especificações e quantidades estabelecidas, destinados a atender às necessidades de higienização, conservação, segurança e manutenção das dependências do Poder Legislativo.

2.1. Condições de Execução

2.1.1. O fornecimento dos materiais listados deverá ser realizado em conformidade com as especificações técnicas, sendo a entrega efetuada de forma parcelada conforme cronograma a ser definido pela contratante.

2.1.2. Os produtos deverão ser novo e de ótima qualidade, sem uso anterior, acondicionados em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, íntegras e identificadas.

2.2. Prazo, Local e Forma de Entrega

2.2.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no local indicado pela Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2.2.2. O transporte, carga e descarga dos materiais serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor, devendo ser observadas as condições adequadas de acondicionamento para evitar danos, vazamentos ou contaminações.

2.2.3. No ato do recebimento, os materiais serão submetidos à conferência e aceite, podendo ser recusados aqueles que não atendam às especificações técnicas, apresentem avarias, inconformidades ou prazo de validade insuficiente.

2.3. Garantia, Substituição e Responsabilidade

2.3.1. Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com seu consumo, não sendo aceitos itens vencidos ou com validade próxima ao vencimento.

2.3.2. Constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata dos itens, sem ônus adicional para a Administração.

2.3.3. O fornecedor será responsável por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes do fornecimento inadequado dos materiais.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a aquisição dos produtos por empresas cujo o ramo de atividade seja compatível com os objetos a serem contratados. Foram realizadas pesquisas prévias de mercado em plataformas de compras públicas e sites renomados. Constatou-se que os produtos com as especificações pretendidas são comumente encontrados, com ampla oferta e preços compatíveis com o mercado. Desta forma, após



concluirmos a pesquisa, chegamos a uma média de valores, para assim podermos passar para a fase do aviso de dispensa, a ser publicada.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será de **R\$ 36.372,69** (trinta e seis mil trezentos e setenta e dois reais com sessenta e nove centavos).

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água sanitária, com cloro ativo/alvejante, ótima qualidade.	Galão de 5 litros.	40	R\$ 16,86	R\$ 674,40
02	Álcool gel higienizador para mãos.	Galão de 5 litros.	05	R\$ 48,77	R\$ 243,85
03	Álcool líquido 70%.	Embalagem de 1 litro.	36	R\$ 12,80	R\$ 460,80
04	Aparelho aromatizador/odorizador de ambiente spray automático.	Unidade.	10	R\$ 161,35	R\$ 1.613,50
05	Cabo extensor telescópico em alumínio.	4 Metros.	01	R\$ 140,42	R\$ 140,42
06	Desinfetante líquido concentrado.	Galão de 5 litros.	80	R\$ 71,16	R\$ 5.692,80
07	Detergente em pó, ótima qualidade.	Embalagem de 1 Kg.	30	R\$ 22,61	R\$ 678,30
08	Detergente líquido.	Frasco de 500 ml.	120	R\$ 2,13	R\$ 255,60
09	Dispenser de copos descartáveis, para 150/160/200 ml.	Unidade.	02	R\$ 53,99	R\$ 107,98
10	Dispenser de parede, para álcool gel e sabonete líquido. COR BRANCA.	Capacidade para refil de 800 ml.	02	R\$ 45,78	R\$ 91,56
11	Dispenser de parede, para álcool gel e sabonete líquido. COR PRETA.	Capacidade para refil de 800 ml.	02	R\$ 47,99	R\$ 95,98
12	Dispenser para papel higiênico, rolo plástico. COR BRANCA.	Rolo de 10 cm x 500 m.	03	R\$ 56,95	R\$ 170,85
13	Dispenser para papel higiênico, rolo plástico. COR PRETA.	Rolo de 10 cm x 500 m.	03	R\$ 64,90	R\$ 194,70
14	Dispenser para papel toalha, com alavanca. COR BRANCA.	Bobina 20 cm x 200 mts	06	R\$ 209,49	R\$ 1.256,94
15	Dispenser para papel toalha, com alavanca. COR PRETA.	Bobina 20 cm x 200 mts	02	R\$ 252,44	R\$ 504,88
16	Esponja de aço.	Pacote de 60 gramas, com 8 unidades.	10	R\$ 3,23	R\$ 32,30
17	Esponja dupla face (Marca de referência: Scotch Brite).	Medindo 7,5 x 11,00 x 2,00 cm.	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
18	Lixeira plástica. COR BRANCA.	Capacidade mínima de 10 litros.	01	R\$ 71,23	R\$ 71,23
19	Luva para limpeza pesada, reforçada, contra agentes químicos, com superfície externa antiderrapante, conforme normas ABNT NB 13.393. (12 no tamanho M, 03 no tamanho G).	Par.	15	R\$ 18,95	R\$ 284,25



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

20	Pano de microfibra, para limpeza.	Tamanho 35 x 35 cm.	80	R\$ 8,53	R\$ 682,40
21	Pano de microfibra, para limpeza.	Tamanho 39 x 59 cm.	30	R\$ 16,80	R\$ 504,00
22	Pano tipo fralda.	Tamanho 40 x 50 cm.	30	R\$ 8,13	R\$ 243,90
23	Pano/saco para limpeza de chão, mescla.	Tamanho 48 x 68 cm.	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
24	Papel higiênico, branco/branquíssimo , de ótima qualidade.	Rolo, medindo 9/10 cm x 300 m.	848	R\$ 11,07	R\$ 9.387,36
25	Papel toalha, branco/branquíssimo , de ótima qualidade, para banheiro.	Bobina medindo 20 cm x 200 m.	300	R\$ 20,26	R\$ 6.078,00
26	Pulverizador.	Capacidade mínima de 500 ml.	30	R\$ 14,88	R\$ 446,40
27	Refil aromatizador/odorizador sem CFC (para uso no item nº 4).	Unidade.	80	R\$ 40,12	R\$ 3.209,60
28	Rodo esponja com cabo.	Base com 24 cm.	30	R\$ 15,83	R\$ 474,90
29	Sabão de glicerina .	Barra de 200 gramas.	50	R\$ 2,26	R\$ 113,00
30	Saco plástico para lixo, preto, resistente, mínimo 0,05 micras.	60 litros, pacote com 100 unidades.	05	R\$ 39,46	R\$ 197,30
31	Saco plástico para lixo, preto, resistente, mínimo 0,05 micras.	100 litros, pacote com 100 unidades.	15	R\$ 68,45	R\$ 1.026,75
32	Saponáceo cremoso.	Embalagem com 300 ml.	24	R\$ 4,08	R\$ 97,92
33	Tapete/Capacho, Antiderrapante, absorve água e umidade. Composição de fibras de poliéster, com design em forma de pequenos quadrados e costado de borracha.	Medindo 90 cm x 120 cm.	01	R\$ 382,34	R\$ 382,34
34	Tapete/Capacho, Antiderrapante, absorve água e umidade. Composição de fibras de poliéster, com design em forma de pequenos quadrados e costado de borracha.	Medindo 90 cm x 150 cm.	01	R\$ 653,98	R\$ 653,98
TOTAL				R\$ 36.372,69	

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução dos objetos a serem adquiridos, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

6. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, acompanhado de medidas de tratamento a serem adotadas pela Câmara Municipal de Vacaria:



IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração e descarte de resíduos orgânicos	Deverá os responsáveis pelo setor de limpeza e copa, realizar quanto à forma ambientalmente adequada, o descarte dos resíduos de esponja de aço e dupla face e os papéis higiênicos e toalhas.
Descarte de resíduos descartáveis	Deverão os responsáveis pelo setor de limpeza e copa, bem como, os restantes dos setores do legislativo, realizar quanto à forma ambientalmente adequada, o descarte dos materiais recicláveis.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 15 de janeiro de 2026.

**Câmara Municipal de Vacaria,
Enio Schinato,
Diretor-Geral.**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br